REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 38 /2021.

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação Cultural Chamego Afro-Reggae, CNPJ: 08.726.494/0001-06, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de julho de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Chamego Afro-Reggae, é uma associação de direito privado, beneficente e assistencial, sem fins econômicos, fundada em 15 de março de 2007, com sede na Travessa Vila Horta, nº 131, Saramandaia, CEP: 41.100-0747, Salvador/BA e possui todos os requisitos para concessão a renovação do título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Associação Cultural Chamego Afro-Reggae, tem como finalidades: " atuar na área da assistência social no que se refere à proteção social básica e especial com cursos profissionalizantes para geração de renda das famílias atendidas; promover a saúde integral visando o desenvolvimento harmônico dos associados, da criança, do adolescente, do jovem, da mulher e do idoso; promover o acesso a bens culturais, bem como, oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural; realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável; oferecer atividades de esportes (totod) e lazer para a comunidade em geral", entre outros.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 07 de julho de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO